



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 86, 87 e 88/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais suplementares nos seguintes valores: R\$ 288.000,00; R\$ 191.871,00 e R\$ 29.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis nº. 86, 87 e 88/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal solicitam autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, mediante anulação e suplementação das dotações relacionadas, conforme segue abaixo:

- PL 86/2021: R\$ 288.000,00, junto à Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de computadores para as escolas municipais, carteiras escolares para as Escolas do Tronco, Jardim Bela Vista e São Sebastião e conjunto de mesas para os CMEI's Rivadavia de Graça Lara, Rubens Quintiliano e Marly Rolim;
- PL 87/2021: R\$ 191.871,00, junto à Secretaria Municipal de Interior, para locação de máquinas, caçambas e outros serviços destinados à manutenção e conservação das estradas rurais;
- PL 88/2021: R\$ 29.000,00, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para assegurar despesas de contrapartida para aquisição de veículo Van, proveniente da emenda parlamentar do Ministério da Economia.

As propostas acarretarão alterações junto ao Plano Plurianual – Lei nº. 3.395/2017 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 3.723/2020, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

É o parecer.

Castro, 07 de outubro de 2.021.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica